



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 024 de 13 de novembro de 2023

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 024 de 13 de novembro de 2023 que *“Acréscenta o § 9º ao artigo 142 da Lei nº 575/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Deserto”*.

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Chefe do Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Chefe do Executivo Municipal, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos demais aspectos formais encontra-se materializado por meio de projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 27 de novembro de 2023

Roberto de Mattos Borges
Roberto de Mattos Borges

RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Marcus Vinícius Ferreira Justino
Membro

Magno Sérgio B. da Silva
Magno Sérgio Correia da Silva
Membro